



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Aos dias três de abril de 2019, às 09:00 horas, deu-se início à 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências do Hotel Golden Tulip em Vitória/ES, e por videoconferência para demais membros, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo. A reunião teve início com apresentação dos itens de pauta, feita pelo analista do ICMBIO, Sr. Leandro Pereira Chagas, e apresentação dos membros.

Referente ao item 1 de pauta, informes gerais, o Sr. João Carlos, coordenador da CTBIO, relatou que a Minuta de Ata da 32ª Reunião Ordinária da CTBIO será enviada para contribuição dos membros e apresentada na próxima reunião. Informou novamente a necessidade de um secretário exclusivo para cada Câmara Técnica e que levará essa questão novamente na próxima reunião do CIF.

Referente ao item 2 de pauta, Cláusula 164, o Sr. Leandro Chagas informou que a NT-7/CTBIO foi finalizada e será levada formalmente à próxima reunião do CIF. Relatou que a conclusão da NT aprova parcialmente o relatório apresentado pela Renova e que as alterações solicitadas na NT sejam apresentadas em 30 dias após a reunião do CIF, informando também da necessidade de uma nova planilha dos dados brutos e do início da nova etapa da Cláusula 164 (alínea b). Frisou que a Renova deve atender à essa NT e não à NT emitida pelo CEPTA e que a dilação de prazos deve ser discutida na reunião do CIF. A Sra. Laila Medeiros, representante da Renova, apresentou o follow-up da Cláusula, informando que o relatório em atendimento à “alínea a” foi protocolado em 22/10/2018, informou que a NT do CEPTA foi enviada à empresa para iniciar o atendimento e que aguarda a NT da CTBIO. Frisou que as atividades da Cláusula 164 estão dentro do prazo e que o prazo da “alínea b” é independente da “alínea a”, que também está dentro do prazo de entrega. A Sra. Juliana, representante da Renova, informou que as tratativas com a Fundação Biodiversitas melhoraram e que em cerca de 40 dias a parte burocrática do contrato deve ser finalizada para início das atividades, relatando que a empresa se demonstrou muito interessada em realizar os trabalhos.

Referente ao item 3 de pauta, Cláusula 165, na porção do Estado do Espírito Santo, o Sr. Leandro Chagas informou que foi expedida a NT-8/CTBIO, que contém a análise do Plano de Trabalho da FEST/UFES-RRDM, e que a mesma é uma retificação da NT-5/CTBIO, com um conteúdo adicional. Relatou que, embora o PT não atenda em sua totalidade, serve como documento balizador para a execução do primeiro ano de monitoramento. Frisou que, caso as

referidas lacunas apontadas na NT não sejam sanadas e apresentadas em 30 dias, pede-se ao CIF que sejam aplicadas as sanções da Cláusula 247. Após amplo debate sobre as propostas de correção do texto, **o Sr. Vinícius Lopes, representante do IEMA, fará as correções e contribuições na NT e enviará, até o dia 04/04, para a coordenação da CTBIO reenviar ao CIF.** A Sra. Laila Medeiros apresentou o follow-up das ações da Cláusula, informando que, sobre o monitoramento das tartarugas marinhas, a Fundação Pró-TAMAR recebeu respostas quanto às NT's de avaliação dos relatórios semestral e anual e a Renova irá preparar protocolo de resposta. Relatou que o segundo relatório semestral está em revisão pela equipe da Fundação Renova e está previsto para ser protocolado no mês de abril de 2019. Sobre o acordo de cooperação FEST/UFES-RRDM, relatou que o relatório de impactos agudos e crônicos aguarda avaliação dos membros da CTBIO e o segundo semestre de coletas (estação chuvosa) está sendo finalizado. Na porção do Estado de Minas Gerais, o Sr. Leandro Chagas informou que existem 2 Deliberações do CIF que não foram cumpridas: a Del. 113, que trazia um prazo para a publicação do edital FAPEMIG e a Del. 212, que definia a realização do monitoramento emergencial em MG pela RRDM. Relatou que, o CIF exigiu um parecer da CTBIO sobre a Del. 113 e que a CTBIO enviará uma NT com histórico e tratativas de todas as Cláusulas, conforme acordado, mas que o IEF não apresentou a sua contribuição para essa NT. Foi discutida a falta de estrutura do Estado de Minas Gerais nas ações da CTBIO e a necessidade de maior dedicação. Colocou ainda que no repositório da Cláusula existem apenas documentos da Renova protocolados e pendentes de análise da CTBIO, necessitando da construção de um GT para análise dos mesmos. **Ficou definido que a coordenação da CTBIO enviará um ofício ao Governo de Minas Gerais comunicando a necessidade de melhor estrutura e destinação de técnicos do IEF para acompanhamento das atividades da CTBIO, bem como comunicação ao CIF na próxima reunião ordinária. Ficou definido também que será informado ao GAT/CIF a necessidade de criação de um GT para análise dos relatórios da Fundação Renova.** O Sr. Leandro Chagas informou que GT Rio Doce finalizou Minuta de NT-12 da análise do relatório de identificação e caracterização dos impactos agudos e crônicos sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarino e marinho, elaborada pela FEST/UFES-RRDM. **O Sr. Vinícius Lopes fará as correções e contribuições nessa NT até o dia 08/04** e deverá ser registrada a participação do IEMA na elaboração dessa NT. A Sra. Laila Medeiros informou que, referente ao atendimento à notificação IBAMA 678311-E, houve sucesso do retorno do responsável técnico da ictiofauna e o mesmo assumiu compromisso de finalização, existe proposta de data para protocolo do relatório final no dia 08/05/2019. Quanto à continuidade do monitoramento, Anexo, TR4, relatou que a ABIO foi emitida pelo IBAMA em março e a CEPEMAR está em processo de remobilização das equipes com previsão de início das atividades em campo para os próximos dias. Quanto ao convênio FAPEMIG, relatou que existem 24 propostas e está na fase de conferência dos documentos, mostrou o cronograma para os membros e informou que as atividades de campo têm previsão para início no mês de Agosto de 2019. Sobre a Deliberação 212, informou do recebimento da notificação de descumprimento e foi protocolada a justificativa acerca das providências a serem implementadas para o cumprimento das devidas obrigações, protocolado também o levantamento dos estudos e a complementação dos estudos solicitada na última reunião do CIF. O Sr. João Carlos relatou que a contratação emergencial da RRDM não foi efetivada e que recebeu um e-mail com o posicionamento do IEF em relação ao tema. O e-mail foi lido e ficou definido que **o Sr. Leandro Guimarães, representante do IEF, deve minutar NT/CTBIO referente ao entendimento do IEF e análise sobre o relatório da Fundação Renova em resposta à Deliberação 212 até o dia 09/04. Inserir também nessa NT o status do descumprimento das Deliberações 212, 113 e 159 por parte da Renova.** A Sra. Sara Juarez, representante da Renova, relatou que alertou à CTBIO que, com a inserção da RRDM no processo, não daria tempo de realizar as coletas e realmente não houve tempo, relatando que irá responder o processo em juízo, uma vez que os erros não foram somente da Fundação Renova.

Referente ao item 4 de pauta, Cláusula 167, na porção do Estado de Minas Gerais, a Sra. Juliana apresentou o follow-up das ações, relatando que foi realizada uma reunião com o IBAMA no dia 28/03 para esclarecimentos de dúvidas sobre o cronograma de obras entregue no dia 01/03, foi apresentado o orçamento preliminar da obra, o novo cronograma e orçamento com as premissas e que o orçamento da obra está em torno de R\$21.520.663,00. Relatou que ao passar do tempo o cronograma será ajustado e a lista de equipamentos, que não consta no orçamento citado anteriormente, será refinada junto ao IBAMA/MG. **Ficou definido que a Fundação renova apresentará o orçamento de equipamentos e a estimativa de manutenção do CETAS por 3 anos na reunião da CTBIO do mês de junho.** Na porção do Estado do Espírito Santo, a Sra. Juliana informou que o levantamento planialtimétrico cadastral foi entregue ao IBAMA/ES em 25/03. Frisou que a Renova aguarda resposta sobre estimativa de prazo para desimpedimento do terreno e que o relatório de mapeamento de uso e ocupação do solo estava prevista para ser entregue à Renova até o dia 24/04/2019. O Sr. Vinícius Queiroz, representante do IBAMA/ES, relatou que a

diretoria do IBAMA aconselhou que não espere a doação do terreno e continue o andamento dos projetos e que a entrega da lista dos equipamentos está pendente. Sugeriu a marcação de uma reunião entre o IBAMA/ES, Fundação Renova e equipe de engenharia para definição de últimos detalhes, principalmente no que tange à limpeza do terreno. O Sr. Vinícius Queiroz colocou o desentendimento entre o IEMA em relação à gestão do CETAS/ES pois a última notícia que se teve era que o IEMA participaria dessa gestão compartilhada, necessitando de uma posição formal do interesse ou não de realizar essa gestão. O Sr. Vinícius Lopes informou que ficou registrado em ata das reuniões da CTBIO e do CIF que a posição do IEMA era da não participação na gestão compartilhada com o IBAMA, frisando a necessidade de realizar uma reunião IEMA/IBAMA para tratar do tema.

Referente ao item 5 de pauta, Cláusula 168, o Sr. Mauro Diniz, representante do IBAMA/MG, informou que na última reunião da CTBIO a Fundação Renova ficou responsável de protocolar uma nova versão do Plano de Trabalho e frisou a necessidade de inserir as metodologias de análises, uma vez que alguns coordenadores de táxon discordam da metodologia utilizada. O Sr. Vinícius Lopes, representante do IEMA, relatou que a Cláusula 168 se confundiu com o atendimento à notificação do IBAMA e com o Plano de Ação. O Sr. Mauro informou que a Cláusula deve atender ao Plano de Ação e que o contrato da empresa Bicho do Mato é de 18 meses. O Sr. Hermes, representante do IEMA, frisou a necessidade de uma revisão do TR para sanar essas dúvidas. A Sra. Juliana apresentou o follow-up das ações e, em relação à avaliação ecológica rápida, informou da finalização da campanha de campo do período chuvoso e da realização da vistoria do IBAMA/IEMA. Quando informada da necessidade de informar as alterações metodológicas no PT, ela informou que foi discutido anteriormente que essas alterações não deveriam constar no PT pois elas seriam discutidas em um Workshop exclusivo para o tema. O Sr. Roger, representante da Ramboll, relatou a importância de constar essas alterações no PT, bem como o histórico de tratativas, informando que talvez a metodologia proposta pela Bicho do Mato não seja a ideal. O Sr. Mauro propôs e, após debate com os membros, ficou definido que, como a metodologia apresentada pela empresa Bicho do Mato ainda não está definida pois os grupos de táxons não estão unânimes, sendo assim, a Renova propôs um Workshop no mês de maio para definir o tema e analisar os pontos da Cláusula 168. Ficou encaminhado que a **Renova deve apresentar o Plano de Trabalho da Avaliação Ecológica Rápida com as considerações do Sr. Mauro, colocadas na 33ª Reunião Ordinária da CTBIO, a respeito da validação da metodologia utilizada**. O Sr. Hermes relatou sobre a vistoria realizada pelo IBAMA e IEMA em Mariana/MG e frisou que a chuva complica as coletas em certas áreas, relatando que existiu uma parcela que estavam sendo feitas coletas por 4 equipes distintas, com muitos técnicos em um mesmo local, que esse grande número de equipes em campo não trazem o resultado esperado e essa interferência deve estar registrada de forma clara no relatório final. Houve um debate sobre o orçamento do Plano de Ação e a Sra. Juliana informou que não está no escopo da empresa Bicho do Mato realizar esse orçamento. O Sr. Mauro informou que o relatório apresentado pela Renova foi aprovado anteriormente e é necessário aguardar a ata da 35ª Reunião Ordinária do CIF para averiguar se a aprovação foi registrada, caso não tenha sido uma NT da aprovação será emitida pela CTBIO.

Referente ao item 6 de pauta, Cláusula 181, foi relatado pelo Sr. Roberto Sforza, representante do ICMBIO, a necessidade da integração dos dados coletados dentro das Cláusulas 164, 165 e 168 com as Cláusulas 181 e 182. Informou que alguns erros estão começando a ser observados e que eles devem ser relatados em forma de Notas Técnicas. Relatou ainda de atrasos na entrega dos estudos, no convite das oficinas e criticou a forma de organização das oficinas. Solicitou também que o convite seja melhor elaborado/detalhado e que seja feito contato telefônico com os convidados. A Sra. Laila Medeiros apresentou o follow-up das ações, apresentando o cronograma das oficinas e informando que as próximas oficinas acontecerão nos dias 24 e 25 de abril em Linhares, propondo envio dos relatórios até o dia 08/04 para conhecimento dos participantes. Ela colocou que só não conseguiu a anuência da UC de Comboios, necessitando contato com o Sr. Antônio, gestor dessa UC. Informou que o Instituto EKOS viu a necessidade de se reunir com os gestores das UC's antes das oficinas. Relatou ainda que a integração dos estudos de outras Cláusulas é de extrema importância e de interesse da Renova, também para não haver a sobreposição desses estudos.

Referente ao item 7 de pauta, Cláusula 182, a Sra. Laila Medeiros apresentou o follow-up das ações da cláusula e, sobre o PERD, relatou da reunião realizada com o IEF para apresentação do relatório das estruturas existentes com 2 cenários, mitigador e corretivo, informando que a equipe de engenharia da Renova teve dificuldades em mostrar a real necessidade de manutenção da estrutura. Ela aconselhou a fragmentação do PT para ser executado em fases, pois o mesmo é muito complexo, solicitando ao IEF um maior detalhamento e definição das características das edificações, colocando que apenas o projeto gira em torno de

R\$ 2 milhões e frisando a necessidade da definição das estruturas. **Ficou definido que a CTBIO entrará em contato com o IEF para apresentação de uma perspectiva de entrega do Plano de Trabalho do PERD detalhado e com as características das edificações.** Quanto ao REVIS Santa Cruz, a Sra. Laila Medeiros informou que os representantes do acordo de cooperação estão em articulação para condução dos processos de aquisição e transferência dos itens previstos no Plano de Trabalho, frisando que os trabalhos estão em bom andamento. O Sr. Roberto Sforza relatou a possibilidade da realização de uma oficina no mês de maio e que está estruturando as entregas dos TR's nos meses de abril e maio, relatou a falta de estrutura necessária e que as ações não estão caminhando como se esperava.

Referente ao item 8 de pauta, discussão sobre o funcionamento do STP de peixes da UHE de Candonga e Baguari, o Sr. Abilio Vilela, representante do Centro Rosa Fortini, relatou que na primeira reunião da CTBIO de 2019 a Renova colocou a suspensão da transposição de peixes baseada em um laudo do IBAMA mas o Professor Jorge Dergan apresentou um parecer favorável à transposição e mostrando a sua importância. Criticou que o processo ficou paralisado na 31ª e 32ª Reunião da CTBIO e nada foi decidido, que o tema está sendo protelado e deve ser discutida uma viabilização da transposição. A Sra. Laila Medeiros informou que ficou acordado aguardar uma posição do IEF e do IBAMA para prosseguir com o tema e que a lista de espécies de peixes está disponível no repositório dos órgãos públicos para consulta. O Sr. Mauro informou que é necessário um ofício solicitando um parecer técnico do IBAMA em relação ao tema para prosseguir com a demanda. **Ficou definido que a coordenação da CTBIO irá centralizar o tema, o Sr. Abílio deve enviar um ofício formalizando a solicitação e o ponto de discussão para o IEF, CTBIO e IBAMA. A CTBIO intermediará o tema e emitirá uma Nota Técnica/CTBIO com o entendimento do IBAMA, IEF e Renova.**

Referente ao item 9 de pauta, Nota Técnica sobre descumprimento dos prazos, o Sr. Leandro Chagas informou que os pontos focais não contribuíram em relação ao tema e é necessário apresentar um parecer ao CIF. **Sendo assim, ficou mantida a data 09 de abril para envio das contribuições dos pontos focais para o tema em questão.**

Referente ao item 10 de pauta, análise dos relatórios da Fundação Renova, o Sr. João Carlos informou que está sendo feita uma análise do relatório anual dos programas executados pela Renova, pelos técnicos do IEMA. **Colocou a necessidade da posição e contribuição dos membros da CTBIO nessa NT até o dia 12/04 para ser levada na próxima reunião Intercâmaras.**

Referente ao item 11 de pauta, repasse do GT-Pesca do posicionamento da ANVISA e o plano de comunicação da Renova, o Sr. João Carlos informou que a ANVISA irá emitir um posicionamento apenas no início do mês de maio. Frisou que várias ações dependem desse posicionamento, que já está atrasado, solicitando um auxílio das CT's para dar celeridade no processo junto à ANVISA. O Sr. Abílio relatou que o tema é bastante debatido com a comunidade atingida pelo desastre e é preciso criar projetos para compensar a proibição da pesca de espécies nativas. Sobre o plano de comunicação, frisou a necessidade de se ter um parecer técnico e definir o que será comunicado antes de efetuar o plano propriamente dito, sugerindo informar o que está sendo feito em torno do tema antes de um parecer oficial da ANVISA. O Sr. Juliano, representante da comunidade atingida de Rio Doce/MG, relatou que a comunidade está frustrada e ansiosa de um parecer e resposta oficial sobre o consumo do pescado. Informou que os pescadores não conseguem mais vender peixes do rio Doce e que a situação é angustiante. O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, relatou que saiu uma análise muito séria no relatório do GTA PMQQS (CT-SHQA), referente ao uso da água, principalmente no parâmetro do pescado, pois existem parâmetros muito acima dos permitidos pela legislação, informando que os dados se encontram na NT-33/GTA PMQQS.

Referente ao item 12 de pauta, mapa da Área Ambiental 1, o Sr. João Carlos informou que apenas a CTBIO e a CT-GRSA emitiram um parecer sobre o tema na última reunião intercâmaras. **Colocou a necessidade de apresentar um entendimento completo e formal da CTBIO na próxima reunião intercâmara, após análise de vários estudos e informações, mostrando uma proposta de AA1.**

Referente ao Ofício da Defensoria Pública à CTBIO, o Sr. Leandro Chagas informou que a CTBIO recebeu um ofício solicitando um parecer da análise do Plano de Trabalho da Cláusula 165 e como está o andamento dessa análise. Informou também de outro ofício solicitando evidências do impacto do rejeito no Norte do Estado do Espírito Santo. O Sr. Rafael Magris, representante do ICMBIO, relatou que a CTBIO redigiu uma NT em resposta às solicitações,

informando que há a previsão de apresentação do relatório semestral em forma de Workshop nos dias 22 e 23 de maio. Relatou também que há um indicativo claro de impacto associado aos distúrbios físicos na área mencionada no ofício, baseado em sobrevoos e estudos complementares. Por fim, informou que essa Minuta de NT será distribuída para análise dos membros.

Referente ao tema Definição dos Programas, a Sra. Eloá, representante da Renova, informou que está acontecendo discussões acerca da revisão do TTAC e que a proposta da Renova sobre a CTBIO foi protocolada e está totalmente relacionada com o escopo, relatando ser interessante a CT retomar com o assunto. O Sr. Leandro Chagas propôs divulgar a NT sobre a aprovação da definição dos programas para conhecimento dos membros da CTBIO. A Sra. Eloá sugeriu que seja feito um alinhamento entre Renova e CTBIO para se chegar em uma versão final da NT e **ficou definido que essa NT será discutida na próxima reunião ordinária da CTBIO.**

JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação de Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador CTBIO**, em 07/06/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5192754** e o código CRC **01F3CBB2**.